

**PORTARIA CGJ Nº 1.518, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

Revoga designação de Magistrado para responder pela 21ª Vara Cível da Capital.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

**CONSIDERANDO** a designação do Magistrado **JOÃO DIRCEU SOARES MORAES**, titular da 20ª Vara Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 21ª Vara Cível da Capital, na qualidade de substituto legal, consoante Anexo I, Grupo Capital, Subgrupo II – Sucessões, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, bem como Ofício nº 1010-286/2024, de 11 de outubro de 2024,

**RESOLVE:**

Art.1º Revogar a Portaria CGJ nº 937, de 10 de julho de 2024, que designou o Magistrado **ANDRÉ AVANCINI D'ÁVILA**, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 21ª Vara Cível da Capital, durante o afastamento cautelar da magistrada titular.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**  
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
ELETRÔNICO  
Em 14/10/2024